



1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / 2006

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO NO QUADRO DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP -

O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CORCESP - comunica que realizará na cidade de São Paulo em local, data, e horário a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para preenchimento de vagas de emprego, conforme abaixo relacionado, no seu quadro de pessoal. O processo de seleção reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS DE EMPREGO

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas a emprego abaixo discriminadas, existentes e que vierem a existir dentro do prazo de sua validade.
2. Os empregos a serem desempenhados, o número de vagas, o salário inicial e os pré-requisitos são os constantes da tabela abaixo.
3. O ANEXO 1 contém a descrição sumária dos cargos.
4. O ANEXO 2 contém o conteúdo programático.

EMPREGO	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	QUADRO RESERVA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS
Auxiliar de Atendimento	São Paulo	10	20	R\$ 650,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos básicos de Informática - windows, Word, excel e internet.
	Campinas	-	3		
	Baurú	-	3		
	Ribeirão Preto	-	3		
	S. J. dos Campos	-	3		
	S. J. do Rio Preto	-	3		
	Pres. Prudente	-	3		
	Araraquara	-	3		
	Sorocaba	-	3		
	Santos	-	3		
	Araçatuba	-	3		
	Rio Claro	-	3		
Marília	-	3			
Auxiliar de limpeza	São Paulo	5	10	R\$ 480,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Atendimento – Destinado a deficiente físico. Lei nº683 de18/09/1992	São Paulo	1	3	R\$ 650,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos básicos de Informática - windows, Word, excel e internet.



2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP

5. Cada candidato concorrerá às vagas disponíveis de empregos ou Quadro Reserva para a cidade onde efetuar a inscrição.
6. O regime jurídico de contratação do pessoal selecionado segundo este Edital é o da CLT conforme o Artigo 28, da Lei 6.684/79, o Artigo 43, do Decreto N° 88.439/83 e o § 3°, do Artigo 58, da Lei 9.639/98 e não envolve, em hipótese alguma, a estabilidade prevista no Artigo 41 da Constituição Federal.
7. O período de experiência probatória para o(s) candidato(s) selecionado(s) e contratado(s) será de 45 prorrogáveis por mais 45 dias.
8. Os benefícios oferecidos aos candidatos após contratados são: ticket alimentação (R\$ 9,00) e vale transporte.
9. A jornada de trabalho a ser cumprida pelos contratados é de 40 (quarenta) horas semanais.
10. As funções correspondentes às vagas de emprego constantes deste Edital estarão sujeitas as escalas de trabalho, podendo incidir em sábados, domingos e feriados.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. São condições para inscrição ao processo de seleção:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições declarar no requerimento de inscrição que possui os pré-requisitos exigidos para preenchimento da vaga de emprego pretendida e que conhece e aceita as regras constantes neste Edital;
2. As inscrições serão realizadas, através do site www.lboconsultoria.com.br, ou na sede do CORCEP à Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 613, São Paulo/SP, no horário de 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, no período 29 de maio a 09 de junho de 2006.
3. A título de ressarcimento das despesas com a realização do processo de seleção, os candidatos para os empregos em que se exija o Ensino Médio deverão apresentar comprovante de recolhimento de taxa de participação no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e os candidatos para o emprego em que se exija o Ensino Fundamental, no valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), em favor da LBO Consultoria Organizacional, no Banco do Brasil, Agência 2896-7 (Gonzaga/Santos-SP), Conta nº 22.649-1, através de boleto bancário.
4. Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga a título de taxa de participação ao Processo Seletivo ou de fornecimento deste Edital.
5. Em hipótese alguma haverá dispensa ou isenção do pagamento da taxa de participação ao Processo Seletivo.
6. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fora do prazo previsto neste Edital.
7. Será anulada a inscrição sobre a qual, em qualquer tempo, se verificar o não atendimento a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.
8. Informações incorretas ou inverídicas prestadas por candidato, mesmo que constatadas posteriormente, implicam na sua automática exclusão do Processo Seletivo, sem direito a ressarcimento da taxa por ele recolhida.
9. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a comprovação do pagamento da taxa de participação.
10. A validação da inscrição deverá ser consultada no site www.lboconsultoria.com.br, onde estará disponível a partir de 5 (cinco) dias úteis após o pagamento da taxa de participação.
11. As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data e horário estabelecidos neste Edital, não serão aceitos. Portanto, os depósitos devem ser feitos até 16 horas do dia 09 de junho de 2006.

III. DO PROCESSO SELETIVO

1. A seleção pública constará de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, compostas de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas possíveis, sendo que cada questão respondida corretamente valerá 1 (um) ponto, perfazendo o total de 10 (dez) pontos em cada prova.
2. As provas abrangerão as seguintes matérias, constantes do Conteúdo Programático – ANEXO 2 :



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP

3

- Para o emprego de **Auxiliar de Atendimento** :
Comunicação e expressão em língua portuguesa

Matemática
Conhecimentos Gerais e Atualidades
Informática

- Para o emprego de **Auxiliar de Limpeza** :
Comunicação e expressão em língua portuguesa
Matemática
Conhecimentos Gerais e Atualidades

Observações:

1. As provas de Comunicação e Expressão em língua portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Atualidades, e Informática conterão, cada uma, 10 (dez) questões do tipo múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas possíveis, sendo apenas uma delas correta, a qual respondida acertadamente valerá 1 (um) ponto, perfazendo o total de 10 (dez) pontos por prova.
2. A pontuação relativa a questões eventualmente anuladas será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
3. Candidato que obtiver nota zero em qualquer das matérias será eliminado automaticamente do Processo Seletivo.
4. Não será considerado aprovado o candidato que não obtiver o aproveitamento mínimo de 40% do total de pontos das provas objetivas.
5. Para todos os empregos serão considerados aprovados, até o preenchimento total das vagas disponíveis pela ordem de classificação os candidatos primeiros colocados que obtiverem a maior somatória de pontos nas provas objetivas citadas acima, desde que tenham obtido aproveitamento mínimo de 40% do total de pontos das provas objetivas.
 - a) Para emprego de **Auxiliar de Atendimento** para a cidade de São Paulo serão considerados aprovados os 30 primeiros colocados
 - b) Para emprego de **Auxiliar de Limpeza** serão considerados aprovados os 15 primeiros colocados..
 - c) Para o Quadro Reserva de emprego de **Auxiliar de Atendimento** para as cidades do interior serão considerados aprovados os 3 primeiros colocados.
 - d) Para emprego de **Auxiliar De Atendimento (Deficiente físico)** serão considerados aprovados os 4 primeiros colocados.
6. Em caso de desistência de candidatos considerados aprovados, serão convocados os seguintes, pela ordem de classificação final, desde que tenham obtido aproveitamento mínimo de 40% do total de pontos das provas objetivas.

IV. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas na cidade de São Paulo em data, horário e local a serem definidos oportunamente e disponibilizados no site www.corcesp.org.br e no site www.lboconsultoria.com.br e afixados na sede e Escritórios Regionais do Conselho.
2. A responsabilidade pelo acompanhamento da publicação das datas de realização das provas é exclusiva dos candidatos, que deverão fazê-lo através do site www.corcesp.org.br, no site lboconsultoria.com.br e na sede e Escritórios Regionais do Conselho.
3. Os candidatos deverão comparecer nos locais designados para as provas com antecedência mínima de 60 (Sessenta) minutos, munidos de:
 - a) Boleto bancário referente à taxa de participação;
 - b) documento legal de identidade, em original;
 - c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.
 - 3.1 o documento de identidade apresentado deverá estar em perfeitas condições;
 - 3.2 não serão aceitos protocolos ou cópias de documentos, ainda que autenticados;
 - 3.3 carteiras funcionais não serão aceitas como documentos de identidade.
4. Os portões serão fechados 30 (Trinta) minutos antes do horário previsto para o início das provas.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP**

5. Não serão admitidos em sala de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido conforme este Edital.
6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, independente do motivo alegado.
7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de qualquer meio de comunicação com terceiros, tais como rádio, gravador, headphone, telefone celular, etc.
8. Nenhum candidato poderá ausentar-se do local das provas sem o acompanhamento de um fiscal.
9. Nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas antes de transcorrido 60 (Sessenta) minutos do início das provas.
10. Antes do início das provas tipo objetiva (múltipla escolha), serão fornecidos o caderno de questões e a folha de respostas, os quais não poderão ser retirados em hipótese alguma da sala de provas.

11. Durante as provas não serão permitidas consultas de qualquer espécie nem a utilização de máquinas calculadoras ou equipamentos eletrônicos.
12. Ao terminar as provas, os candidatos passarão as respostas obtidas para a folha de respostas e a entregará ao fiscal coordenador, em conjunto com o caderno de questões.
13. Serão desprezadas do cômputo da pontuação as questões não respondidas, as rasuradas e as que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
14. Nenhuma marca deve ser feita fora dos campos reservados às respostas e do local destinado à assinatura do candidato na folha de respostas, sob pena de desclassificação do candidato.

15. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
 - a) apresentar-se após os 30 (trinta) minutos antecedentes ao horário previsto para início das provas;
 - b) não apresentar documento de identidade na forma exigida por este Edital;
 - c) não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento de um fiscal;
 - e) for surpreendido, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato ou utilizando-se de consultas bibliográfica, anotações ou impressos ou, ainda, de máquinas calculadoras ou equipamentos eletrônicos;
 - f) não devolver a folha de respostas e/ou o caderno de respostas ao sair da sala de provas;
 - g) perturbar, por qualquer forma, a ordem dos trabalhos.

V. DA CLASSIFICAÇÃO

1. O Gabarito, o Resultado da Aprovação e o Resultado da Classificação Final serão expostos em local de acesso ao público na sede do Conselho e nos Escritórios Regionais, nos sites www.corcesp.org.br e www.lboconsultoria.com.br.
 - a) O Gabarito será disponibilizado a partir de 3 (três) dias úteis após a data de realização das provas.
 - b) O resultado de aprovação será publicado a partir de 15 (quinze) dias úteis após a data de realização das provas.
2. Os candidatos a emprego de **Auxiliar de Atendimento**, considerados aprovados conforme disposto em **III DO PROCESSO SELETIVO (observações – item 5)** serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória das provas objetivas e convocados para entrevista com efeito apenas classificatório.

3. Os candidatos a emprego de **Auxiliar de Limpeza**, considerados aprovados conforme disposto em **III DO PROCESSO SELETIVO (observações – item 5)** serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória das provas objetivas e convocados para entrevista com efeito apenas classificatório.
4. Os candidatos a emprego de **Auxiliar de Atendimento (Deficiente físico)**, considerados aprovados conforme disposto em **III DO PROCESSO SELETIVO (observações – item 5)** serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória das provas objetivas e convocados para entrevista com efeito apenas classificatório.
5. A entrevista será de caráter classificatório, podendo o candidato ter alterada a sua classificação por pontos na classificação final.
6. O critério a ser adotado para avaliação das entrevistas abrangerá os seguintes aspectos:
 - I. Relacionamento Interpessoal.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP**

- II. Fluência verbal e apresentação pessoal.
- III. Conhecimento e experiência da área de atuação.
- IV. Administração de conflitos.
- V. Habilidade para negociação.

VI. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade de pontos na classificação, dar-se-á preferência sucessivamente, ao candidato que:

1.1 Auxiliar de Atendimento e Auxiliar de Atendimento (Deficiente Físico)

- a) tiver computado maior pontuação na prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa.
- b) tiver computado maior pontuação na prova de Informática.

- c) tiver maior idade.

1.2 Auxiliar de Limpeza

- a) tiver computado maior pontuação na prova de Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa..
- b) tiver maior idade

VII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto ao gabarito das provas objetivas, ao resultado de aprovação e ao resultado final do Processo Seletivo, respectivamente:
 - a) Até 2 (dois) dias úteis da divulgação dos gabaritos.
 - b) Até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado de Aprovação.
 - c) Até 2 (dois) dias úteis da divulgação do resultado de Classificação Final do Processo Seletivo.
2. Recursos protocolizados fora do prazo acima estabelecido serão desconsiderados.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento acima referido.
4. Eventuais recursos deverão ser formalizados por escrito, dirigidos à Comissão de Seleção e Avaliação e protocolizados na sede do Conselho ou nos Escritórios Regionais.
5. Os resultados dos recursos serão informados aos interessados no prazo de 7 (sete) dias úteis da data da interposição.
6. Em caso de provimento de recurso, a classificação dos candidatos até então obtida poderá ser alterada.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo terá validade por 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final do Concurso.
2. Candidatos aprovados mas não contratados, pela ordem de classificação final, poderão ser chamados a ocupar vaga de emprego eventualmente disponibilizada, constante do presente Processo Seletivo, dentro do seu prazo de validade, podendo ser estendido por mais 1 (um) ano, conforme determinação do Conselho.

IX. DO EXAME MÉDICO

1. O exame médico pré-admissional terá caráter eliminatório e será realizado com base nas atividades inerentes à função a ser exercida pelo candidato, considerando-se as condições físicas e de saúde necessárias ao seu exercício pleno.
2. O exame médico será realizado sob as expensas do Conselho.

X. DA ADMISSÃO



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP**

1. A admissão será realizada obedecendo-se a todos os parâmetros legais pertinentes, mediante atendimento das exigências estabelecidas pelo departamento de recursos humanos do Conselho.
2. Não será admitido o candidato convocado que não apresentar os documentos legalmente exigidos para a formalização da admissão.
3. Os candidatos convocados deverão comparecer no dia e hora marcados pelo departamento de recursos humanos do Conselho, portando a documentação pertinente, sob pena de ser considerado desistente da vaga para a qual foi selecionado e convocado.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A efetivação da inscrição implica declaração, pelo candidato, de conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial, e/ou informados na internet, no site do Conselho www.corcesp.org.br ou no site www.lboconsultoria.com.br.
3. A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. O Conselho reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
4. Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do candidato.
5. Caberá ao Presidente do Conselho a homologação do resultado deste processo seletivo.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7. Este Edital poderá sofrer alterações, até a data da realização das provas, mediante publicação no Diário Oficial da Unidade da Federação e em local de acesso público na sede do Conselho e/ou nos Escritórios Regionais.
8. O Conselho não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo.
9. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Avaliação do Conselho.

Resumo do presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 23/05/2006, sessão, página.....

São Paulo, 23 de maio de 2006.

Diretoria do Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo – CORCESP



7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CORCESP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006.

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo - CORCESP, informa que realizará, na cidade de São Paulo, em local, data e horário a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para preenchimento de vagas a emprego, no seu quadro de pessoal, conforme abaixo relacionado.

7. A íntegra do Edital correspondente a esta publicação encontra-se à disposição dos interessados na sede do Conselho, na Av Brigadeiro Luiz Antonio, 613, 5º andar na cidade de São Paulo, no site www.corcesp.org.br ou no site: www.lboconsultoria.com.br.

As inscrições estarão abertas entre os dias 29 de maio e 09 de junho de 2006, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 na sede do Conselho, à Av Brigadeiro Luiz Antonio, 613 – na cidade de São Paulo, mediante pagamento de taxa de participação.

EMPREGO	LOCAL DE TRABALHO	VAGAS	QUADRO RESERVA	SALÁRIO	PRÉ-REQUISITOS
Auxiliar de Atendimento	São Paulo	10	20	R\$ 650,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos básicos de Informática - windows, Word, excel e internet.
	Campinas	-	3		
	Baurú	-	3		
	Ribeirão Preto	-	3		
	S. J. dos Campos	-	3		
	S. J. do Rio Preto	-	3		
	Pres. Prudente	-	3		
	Araraquara	-	3		
	Sorocaba	-	3		
	Santos	-	3		
	Araçatuba	-	3		
Rio Claro	-	3			
Marília	-	3			
Auxiliar de limpeza	São Paulo	5	10	R\$ 480,00	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Atendimento – Destinado a deficiente físico. Lei nº683 de18/09/1992	São Paulo	1	3	R\$ 650,00	Ensino Médio Completo e Conhecimentos básicos de Informática - windows, Word, excel e internet.

OBS.: 1 – A jornada de trabalho de 40 horas semanais.

2 – **Benefícios:** Ticket-Refeição de R\$ 9,00 (nove reais) por dias úteis.

Para que ninguém, possa alegar desconhecimento, expede-se e publica-se o presente resumo de Edital.

São Paulo.23 de maio de 2006.

Comissão do Concurso Público nomeada pela Portaria nº001/2005 do Conselho Regional dos Representantes Comerciais dos Estado de São Paulo – CORCESP.